



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2506 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.1622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
	196	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	03	Setor de Merenda Escolar		
	201	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

50.000,00

Fontes de Recurso

01 00

50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL